

Poder Legislativo –Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 129/2023

INDICA ao poder executivo municipal a adequação, via projeto de lei, do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária vigente através da Unidade Orçamentária nº 0505, Dotação Orçamentária 10122 003 2.012, manutenção da secretaria de saúde.

Considerando que no dia 15/05/2023 o ministro Roberto Barroso, do STF, revogou a liminar que suspendia o piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Considerando que, com a aprovação da emenda constitucional 127, a união irá prestar assistência aos municípios para o cumprimento do piso.

Considerando que já foi aberto crédito para a prestação deste auxílio, através da portaria 597/2023 do ministério da saúde, com valor total destinado ao município de Conceição do Coité de R\$1.789.393,20, em nove parcelas de R\$ 198.821,47.

INDICA ao poder executivo municipal a adequação, via projeto de lei, do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 18 de maio de 2023

GEASE FREITAS

PT